

Peço ao Senhor que [...] nos conceda a graça de nos convertermos no próximo de cada pessoa, sem quaisquer exceções, oferecendo a ajuda concreta àqueles que encontrarmos ao longo do nosso caminho — quer se trate de um idoso abandonado por todos, de um trabalhador injustamente escravizado e desprezado, de uma refugiada ou de um refugiado capturados pelos laços da criminalidade, de um jovem ou de uma jovem que caminham pelas veredas do mundo, vítimas do comércio sexual, de um homem ou de uma mulher induzidos à prostituição mediante o engano, por pessoas sem temor de Deus, de um menino ou de uma menina com os seus órgãos mutilados — e que apelam à nossa consciência, fazendo eco à voz do Senhor: Digo-vos que todas as vezes que fizestes isto a um destes meus irmãos mais pequeninos, foi a mim mesmo que o fizestes.

PAPA FRANCISCO
À conferência do grupo Santa Marta (05.12.2014)



Artífices de fraternidade, não de escravidão



Pax Christi Portugal

A/c CRC
Rua Castilho, 61 – 2º Dtº
1250-068 LISBOA
Tel. 910864455
E-mail: paxchristi_pt@hotmail.com
Webpage: <http://www.paxchristiportugal.net>

Lisboa
Dezembro de 2014

PAX CHRISTI PORTUGAL

**Artífices de fraternidade,
não de escravidão**

CONTRIBUTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO
48º DIA MUNDIAL DA PAZ
1 DE JANEIRO 2015

Lisboa
Dezembro de 2014

TEMAS DAS MENSAGENS PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ (1968-2015)

Artífices de fraternidade, não de escravidão. Contributos para a Celebração do 48º Dia Mundial da Paz. 1 de Janeiro 2015

Produzido por: Pax Christi Portugal

Dezembro de 2014

Disponível on-line em: <http://www.paxchristiportugal.net>

PAULO VI

- 1968: O 1º de Janeiro: Dia Mundial da Paz
1969: A promoção dos direitos do homem, caminho para a paz
1970: Educar-se para a paz através da reconciliação
1971: Todo o homem é meu irmão
1972: Se queres a paz, trabalha pela justiça
1973: A paz é possível
1974: A paz também depende de ti
1975: A reconciliação, caminho para a paz
1976: As verdadeiras armas da paz
1977: Se queres a paz, defende a vida
1978: Não à violência, sim à paz

JOÃO PAULO II

- 1979: Para alcançar a paz, educar para a paz
1980: A verdade, força da paz
1981: Para servir a paz, respeita a liberdade
1982: A paz: dom de Deus confiado aos homens
1983: O diálogo para a paz, um desafio para o nosso tempo
1984: De um coração novo nasce a paz
1985: A paz e os jovens caminham juntos
1986: A paz é um valor sem fronteiras. Norte-Sul, Leste-Oeste: uma só paz
1987: Desenvolvimento e solidariedade, chaves da paz
1988: Liberdade religiosa, condição para a convivência pacífica
1989: Para construir a paz, respeitar as minorias
1990: Paz com Deus criador, paz com toda a criação
1991: Se queres a paz, respeita a consciência de cada homem

- 1992: Os crentes unidos na construção da paz
1993: Se procuras a paz, vai ao encontro dos pobres
1994: Da família nasce a paz da família humana
1995: Mulher: educadora de paz
1996: Dêmos às crianças um futuro de paz
1997: Oferece o perdão, recebe a paz
1998: Da justiça de cada um nasce a paz para todos
1999: No respeito dos direitos humanos o segredo da verdadeira paz
2000: "Paz na terra aos homens, que Deus ama!"
2001: Diálogo entre as culturas para uma civilização do amor e da paz
2002: Não há paz sem justiça, não há justiça sem perdão
2003: "Pacem in terris": um compromisso permanente
2004: Um compromisso sempre actual: educar para a Paz
2005: Não te deixes vencer pelo mal, vence antes o mal com o bem

BENTO XVI

- 2006: Na verdade, a paz
2007: A pessoa humana, coração da paz
2008: Família humana, comunidade de paz
2009: Combater a pobreza, construir a paz
2010: Se quiseres cultivar a Paz, preserva a Criação
2011: Liberdade Religiosa, Caminho para a Paz
2012: Educar os jovens para a justiça e a paz
2013: Bem-aventurados os Obreiros da Paz

FRANCISCO

- 2014: Fraternidade, fundamento e caminho para a paz
2015: Já não escravos, mas irmãos



<http://www.filhosdocoracao.org>

CONTACTOS

Apartado 026067 - E.C. Lapa

1201-801 Lisboa

Telefone: (+351) 939 166 385

E-mail: filhosdocoracao@live.com.pt



<http://www.otsh.mai.gov.pt>

CONTACTOS

Av. D. Carlos I, 134, 4º

1249-104 Lisboa

Telefone: (+351) 213 947 161 / (+351) 213 947 123

E-mail: otsh@otsh.mai.gov.pt

SUMÁRIO

EM JEITO DE INTRODUÇÃO

Juntos contra a escravidão moderna 7

MENSAGEM PARA A CELEBRAÇÃO DO 48º DIA MUNDIAL DA PAZ

Já não escravos, mas irmãos..... 9

PARA UM MUNDO MAIS FRATERNO

Índice Global de Escravatura de 2014..... 17

Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos..... 19

III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017..... 21

Tráfico de Seres Humanos: Reconheça. Atue. Denuncie 23

SUGESTÕES PARA A CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA PAZ 2015

Colectânea de Orações 25

Sugestões para assinalar o Dia Mundial da Paz e usar o tema 27

Ideias para trabalhar com crianças..... 33

Links Úteis..... 35

TEMAS DAS MENSAGENS PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ (1968-2015)..... 37

LINKS ÚTEIS



<http://www.cig.gov.pt>

CONTACTOS

Av. da República, 32, 1º, 1050-193 Lisboa | Portugal

Telefone: (+351) 217 983 000 | Fax: (+351) 217 983 098

E-mail : cig@cig.gov.pt



<http://www.portal.ecclesia.pt/ocpm>

CONTACTOS

Conferência Episcopal Portuguesa

Quinta do Cabeço, Porta D, 1885-076 MOSCAVIDE

Telefone: (+351) 218 855 470 | Fax: (+351) 218 855 469

E-mail: ocpm@ecclesia.pt

Pode utilizar esta história de várias formas, dependendo da constituição do grupo de crianças.

A.

Leia o primeiro parágrafo (ou peça a uma das crianças para o ler). Sendo necessário explique quem é um Rabino.

Peça às crianças para responderem à pergunta do Rabino e vá anotando num quadro ou folha de papel.

Depois leia as respostas dos alunos do Rabino e acrescente-as às outras respostas.

Finalmente leia a resposta do Rabino.

Inicie um debate: De que espécie de dia e noite falava o Rabino? Concordam com ele?

B.

Leia toda a história e chame a atenção das crianças para a resposta do Rabino.

Tenha duas folhas de cartolina de cores diferentes, uma para a noite e outra para o dia. Coloque-as na parede e peça às crianças para dizerem como é a noite e como é o dia a que se refere o Rabino. Recolha todas as ideias e vá registando nas folhas respectivas.

No final, pergunte às crianças o que se pode fazer para passar da noite para o dia. Registe numa terceira folha, de preferência em forma de compromisso que as crianças possam assumir como seu.

ORAÇÃO DE S. FRANCISCO

Utilize o postal com a oração de S. Francisco — disponível em http://www.paxchristiportugal.net/Storage/EduPaz/Oracao_SFrancoisco_crianças_A6.pdf — com as crianças.

Convide-as a lerem juntas a oração e depois a pensarem como cada um de nós pode ser uma pessoa que traz a paz de Deus ao mundo.

As crianças podem escrever as suas próprias orações para a paz e colorirem e decorarem o postal para ser oferecido a um amigo ou familiar.



ORAÇÃO DE S. FRANCISCO
Senhor, faz de mim um instrumento da tua paz.
Onde houver ódio, que eu leve o amor.
Onde houver ofensa, que eu leve o perdão.
Onde houver dúvida, que eu leve a fé.
Onde houver desespero, que eu leve a esperança.
Onde houver trevas, que eu leve a luz.
Onde houver tristeza, que eu leve a alegria.

EM JEITO DE INTRODUÇÃO... *Juntos contra a escravidão moderna*

Comprometidos com a dignidade e a liberdade, que é um direito nato a toda a humanidade, Líderes Católicos, Anglicanos, Ortodoxos, Judeus, Muçulmanos, Hindus e Budistas assinaram uma declaração conjunta no Vaticano no Dia Mundial para a Abolição da Escravidão, 2 de Dezembro de 2014. A iniciativa nasceu do Global Freedom Network, uma organização fundada por católicos, anglicanos e muçulmanos que busca erradicar a escravidão em todo mundo.

Nós, abaixo assinados, estamos hoje aqui reunidos para uma iniciativa histórica destinada a inspirar acções espirituais e práticas por parte de todas as religiões do mundo e das pessoas de boa vontade a fim de eliminar a escravidão moderna no mundo até 2020 e para sempre.

Aos olhos de Deus, cada ser humano é uma pessoa livre, seja rapariga, rapaz, mulher ou homem, e está destinado a existir para o bem de todos em igualdade e fraternidade. A escravidão moderna, em termos de tráfico humano, trabalho forçado e prostituição, tráfico de órgãos, e qualquer relacionamento que despreze a convicção fundamental de que todas as pessoas são iguais e têm a mesma liberdade e dignidade, é um crime contra a humanidade.*

Aqui e hoje, assumimos o compromisso de fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, no âmbito das nossas comunidades de crentes e fora delas, a trabalharmos juntos para a liberdade de todos aqueles que estão escravizados e são vítimas do tráfico, para que o seu futuro possa ser restaurado. Temos hoje a possibilidade, a consciência, a sabedoria, novos meios e tecnologias necessárias para alcançar este objectivo humano e moral.



* O Grande Imã de Al Azhar usa a palavra «religiões».

A Declaração Conjunta de Líderes Religiosos contra a Escravidão Moderna foi assinada por:

CATOLICISMO

- Papa Francisco

HINDUÍSMO

- Sua Santidade Mata Amritanandamayi (Amma)

BUDISMO

- Venerável Bhikkhuni Thich Nu Chan Khong, em representação do Mestre Zen Thich Nhat Hanh (Tailândia);
- Venerável Datuk K. Sri Dhammaratana, Sumo Sacerdote da Malásia.

JUDAÍSMO

- Rabino Abraham Skorka
- Rabino David Rosen KSG, CBE.

ORTODOXIA

- Sua Eminência Emmanuel, Metropolitana de França, em representação do Patriarca Ecuménico Bartolomeu I.

ISLÃO

- Abbas Abdalla Abbas Soliman, Subsecretário de Estado de Al Azhar Alsharif, em representação de Mohamed Ahmed El-Tayeb, Grande Imã de Al Azhar;
- Grande Aiatolá Mohammad Taqi al-Modarresi;
- Xeiue Naziyah Razzaq Jaafar, Conselheiro especial do Grande Aiatolá, em representação do Grande Aiatolá o Xeiue Basheer Hussain al Najafi;
- Xeiue Omar Abboud.

ANGLICANISMO

- Sua Graça Justin Welby, Primaz da Comunhão Anglicana e Arcebispo de Cantuária.



IDEIAS PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS*

Uma história...

Um velho rabino perguntou uma vez aos seus alunos como é que se pode reconhecer o momento em que a noite termina e começa o dia.

— *É quando se pode distinguir claramente, de longe, um cão de uma ovelha.*

— *Não — diz o rabino.*

— *É quando se pode distinguir uma oliveira de uma figueira.*

— *Não — diz de novo o rabino.*

— *Mas então quando é? — perguntaram os alunos.*

O rabino respondeu:

— *É quando, olhando o rosto de qualquer pessoa, tu reconheces o teu irmão ou a tua irmã. Até lá, há ainda noite no teu coração.*



* Para mais atividades ver *Com as Crianças Construir a Paz. Caderno de fichas para Professores e Animadores de grupos de crianças com idades entre os 6 e os 13 anos.* Lisboa: Pax Christi – Secção Portuguesa, 1995.

JÁ NÃO ESCRAVOS, MAS IRMÃOS*

Saiba que...

De acordo com o artigo 160º do Código Penal, o crime de tráfico de pessoas define-se por:

Quem	Através de	Para
Oferecer	Violência	Exploração sexual
Entregar	Rapto	
Aliciar	Ameaça grave	Exploração do trabalho
Aceitar	Ardil ou manobra	
Transportar	fraudulenta	Extracção de órgãos
Alojar	Abuso autoridade	
Acolher	Aproveitando-se da incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade	

1. No início dum novo ano, que acolhemos como uma graça e um dom de Deus para a humanidade, desejo dirigir, a cada homem e mulher, bem como a todos os povos e nações do mundo, aos chefes de Estado e de Governo e aos responsáveis das várias religiões, os meus ardentes votos de paz, que acompanho com a minha oração a fim de que cessem as guerras, os conflitos e os inúmeros sofrimentos provocados quer pela mão do homem quer por velhas e novas epidemias e pelos efeitos devastadores das calamidades naturais. Rezo de modo particular para que, respondendo à nossa vocação comum de colaborar com Deus e com todas as pessoas de boa vontade para a promoção da concórdia e da paz no mundo, saibamos resistir à tentação de nos comportarmos de forma não digna da nossa humanidade.

Já, na minha mensagem para o 1º de Janeiro passado, fazia notar que «o anseio duma vida plena (...) contém uma aspiração irremovível de fraternidade, impelindo à comunhão com os outros, em quem não encontramos inimigos ou concorrentes, mas irmãos que devemos acolher e abraçar».[1]

Sendo o homem um ser relacional, destinado a realizar-se no contexto de relações interpessoais inspiradas pela justiça e a caridade, é fundamental para o seu desenvolvimento que sejam reconhecidas e respeitadas a sua dignidade, liberdade e autonomia. Infelizmente, o flagelo generalizado da exploração do homem pelo homem fere gravemente a vida de comunhão e a vocação a tecer relações interpessoais marcadas pelo respeito, a justiça e a caridade. Tal fenómeno abominável, que leva a espezinhar os direitos fundamentais do outro e a aniquilar a sua liberdade e dignidade, assume múltiplas formas sobre as quais desejo deter-me, brevemente, para que, à luz da Palavra de Deus, possamos considerar todos os homens, «já não escravos, mas irmãos».

À ESCUTA DO PROJECTO DE DEUS
PARA A HUMANIDADE

2. O tema, que escolhi para esta mensagem, inspira-se na Carta de São Paulo a Filémon; nela, o Apóstolo pede ao seu colaborador para acolher Onésimo, que antes

* In: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/peace/documents/papa-francesco_20141208_messaggio-xlviij-giornata-mondiale-pace-2015.html.

[1] N. 1.

era escravo do próprio Filémon mas agora tornou-se cristão, merecendo por isso mesmo, segundo Paulo, ser considerado *um irmão*. Escreve o Apóstolo dos gentios: «Ele foi afastado por breve tempo, a fim de que o recebas para sempre, não já como escravo, mas muito mais do que um escravo, como irmão querido» (*Fim* 15-16). Tornando-se cristão, Onésimo passou a ser irmão de Filémon. Deste modo, a conversão a Cristo, o início duma vida de *discipulado em Cristo* constitui um *novo nascimento* (cf. *2 Cor 5, 17; 1 Ped 1, 3*), que regenera a *fraternidade* como vínculo fundante da vida familiar e alicerça da vida social.

Lemos, no livro do Génesis (cf. 1, 27-28), que Deus criou o ser humano como *homem e mulher* e abençoou-os para que crescessem e se multiplicassem: a Adão e Eva, fê-los pais, que, no cumprimento da bênção de Deus para ser fecundos e multiplicar-se, geraram a primeira *fraternidade*: a de Caim e Abel. Saídos do mesmo ventre, Caim e Abel são irmãos e, por isso, têm a mesma origem, natureza e dignidade de seus pais, criados à imagem e semelhança de Deus.

Mas, apesar de os irmãos estarem ligados por nascimento e possuírem a mesma natureza e a mesma dignidade, a *fraternidade* exprime também a multiplicidade e a diferença que existe entre eles. Por conseguinte, como *irmãos e irmãs*, todas as pessoas estão, por natureza, relacionadas umas com as outras, cada qual com a própria especificidade e todas partilhando a mesma origem, natureza e dignidade. Em virtude disso, a *fraternidade* constitui a rede de relações fundamentais para a construção da família humana criada por Deus.

Infelizmente, entre a primeira criação narrada no livro do Génesis e o *novo nascimento* em Cristo – que torna, os crentes, irmãos e irmãs do «primogénito de muitos

irmãos» (*Rom 8, 29*) –, existe a realidade negativa do pecado, que interrompe tantas vezes a nossa fraternidade de criaturas e deforma continuamente a beleza e nobreza de *sermos irmãos e irmãs* da mesma família humana. Caim não só não suporta o seu irmão Abel, mas mata-o por inveja, comendo o primeiro fratricídio. «O assassinato de Abel por Caim atesta, tragicamente, a rejeição radical da vocação a ser irmãos. A sua história (cf. *Gen 4, 1-16*) põe em evidência o difícil dever, a que todos os homens são chamados, de viver juntos, cuidando uns dos outros».[2]

Também na história da família de Noé e seus filhos (cf. *Gen 9, 18-27*), é a falta de piedade de Cam para com seu pai, Noé, que impele este a amaldiçoar o filho irreverente e a abençoar os outros que o tinham honrado, dando assim lugar a uma desigualdade entre irmãos nascidos do mesmo ventre.

Todos nós somos um reflexo da imagem de Deus e estamos persuadidos de que não podemos tolerar que a imagem de Deus visto se sujeite ao tráfico mais aberrante.

PAPA FRANCISCO
À conferência do grupo Santa Marta (05.12.2014)

Junho

- 01: Dia Mundial da Criança
- 04: Dia Internacional das Crianças Inocentes Vítimas de Agressão
- 12: Dia Mundial contra o Trabalho Infantil
- 20: Dia Mundial dos Refugiados
- 26: Dia Internacional da Luta contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas

Agosto

- 23: Dia Internacional de Recordação do Tráfico de Escravos e da sua Abolição

Setembro

- 21: Dia Internacional da Paz
- 21: Dia Internacional de Oração pela Paz

Outubro

- 17: Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza
- 18: Dia Europeu de Luta contra o Tráfico de Seres Humanos

Novembro

- 25: Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

Dezembro

- 02: Dia Internacional para a Abolição da Escravatura
- 10: Dia dos Direitos Humanos
- 18: Dia Internacional dos Migrantes
- 20: Dia Internacional da Solidariedade Humana

Mais dias:

<http://www.un.org/en/events/observances/days.shtml>



[2] Mensagem para o Dia Mundial da Paz 2014, 2.

PETIÇÃO AVAAZ CONTRA A ESCRAVATURA DO SÉC.XXI E A FAVOR DA LIBERTAÇÃO DE TODAS AS CRIANÇAS ESCRAVAS DO LAGO VOLTA, NO GANA

No Gana, há crianças de 3 e 4 anos, vendidas pelos próprios pais, por menos de 30 euros a traficantes que as revendem para serem escravizadas na pesca no Lago Volta, o maior lago artificial do mundo. Estas crianças trabalham 14h/dia, sete dias por semana, quer faça chuva ou faça sol e estejam ou não doentes.

São conhecidas por Kobies e Kofies, conforme o dia da semana em que foram vendidas, desconhecem a sua idade, identidade, muitas acabam afogadas no lago Volta.

Resgatar uma criança destas não resolve o problema porque, no dia seguinte, os pescadores colocam duas novas crianças no seu lugar...e a infância continua a ser roubada a estas crianças, um pouco, todos os dias, perante o olhar passivo de muita gente que prefere não ver. Apesar da escravatura e tráfico infantis estarem criminalizados na legislação do país, a verdade é que há muito poucos traficantes ou pescadores na cadeia.

O que pode acabar com a escravatura do séc. XXI é a nossa indignação e divulgação deste atentado aos direitos humanos. Agora que tem conhecimento do que se está a passar não vai querer tornar-se num cúmplice silencioso de toda esta situação. É a INDIFERENÇA que está a matar as crianças do Gana, ajude-as e assine já esta petição que irá chegar às mais altas instâncias nacionais e internacionais.

Obrigada, Alexandra Cristina Guerreiro Palma Borges, jornalista da TVI-Portugal

Assine a petição em:

http://www.avaaz.org/en/petition/AGAINST_CHILD_SLAVERY_IN_GHANA

3. Sensibilizar

Assinale e celebre, participe nas acções propostas, ao longo do ano, nos dias que de alguma forma estão relacionados com esta problemática.

Aqui fica uma lista!

Janeiro

01: Dia Mundial da Paz

18: Dia Mundial do Migrante e do Refugiado

Fevereiro

08: Dia Internacional de Oração e Sensibilização contra o Tráfico Humano

20: Dia Mundial da Justiça Social

22: Dia Europeu da Vítima de Crime

Março

08: Dia Internacional da Mulher

25: Dia Internacional em Memória das Vítimas da Escravidão e do Comércio Transatlântico de Escravos

Maiο

15: Dia Internacional das Famílias

Na narração das origens da família humana, o pecado de afastamento de Deus, da figura do pai e do irmão torna-se uma expressão da recusa da comunhão e traduz-se na cultura da servidão (cf. *Gen* 9, 25-27), com as consequências daí resultantes que se prolongam de geração em geração: rejeição do outro, maus-tratos às pessoas, violação da dignidade e dos direitos fundamentais, institucionalização de desigualdades. Daqui se vê a necessidade duma conversão contínua à Aliança levada à perfeição pela oblação de Cristo na cruz, confiantes de que, «onde abundou o pecado, superabundou a graça (...) por Jesus Cristo» (*Rom* 5, 20.21). Ele, o *Filho amado* (cf. *Mt* 3, 17), veio para revelar o amor do Pai pela humanidade. Todo aquele que escuta o Evangelho e acolhe o seu apelo à conversão, torna-se, para Jesus, «irmão, irmã e mãe» (*Mt* 12, 50) e, conseqüentemente, *filho adoptivo* de seu Pai (cf. *Ef* 1, 5).

No entanto, os seres humanos não se tornam cristãos, filhos do Pai e irmãos em Cristo por imposição divina, isto é, sem o exercício da liberdade pessoal, sem se converterem *livremente* a Cristo. Ser filho de Deus requer que primeiro se abrace o imperativo da conversão: «Convertei-vos – dizia Pedro no dia de Pentecostes – e peça cada um o baptismo em nome de Jesus Cristo, para a remissão dos seus pecados; recebereis, então, o dom do Espírito Santo» (*Act* 2, 38). Todos aqueles que responderam com a fé e a vida àquela pregação de Pedro, entraram na *fraternidade* da primeira comunidade cristã (cf. *1 Ped* 2, 17; *Act* 1, 15.16; 6, 3; 15, 23): judeus e gregos, escravos e homens livres (cf. *1 Cor* 12, 13; *Gal* 3, 28), cuja diversidade de origem e estado social não diminui a dignidade de cada um, nem exclui ninguém do povo de Deus. Por isso, a comunidade cristã é o lugar da comunhão vivida no amor entre os

irmãos (cf. *Rom* 12, 10; *1 Tes* 4, 9; *Heb* 13, 1; *1 Ped* 1, 22; *2 Ped* 1, 7).

Tudo isto prova como a Boa Nova de Jesus Cristo – por meio de Quem Deus «renova todas as coisas» (*Ap* 21, 5)[3] – é capaz de redimir também as relações entre os homens, incluindo a relação entre um escravo e o seu senhor, pondo em evidência aquilo que ambos têm em comum: a filiação adoptiva e o vínculo de fraternidade em Cristo. O próprio Jesus disse aos seus discípulos: «Já não vos chamo servos, visto que um servo não está ao corrente do que faz o seu senhor; mas a vós chamei-vos amigos, porque vos dei a conhecer tudo o que ouvi ao meu Pai» (*Jo* 15, 15).



AS MÚLTIPLAS FACES DA ESCRAVATURA, ONTEM E HOJE

3. Desde tempos imemoriais, as diferentes sociedades humanas conhecem o fenómeno da sujeição do homem pelo homem. Houve períodos na história da humanidade em que a instituição da escravatura era geralmente admitida e regulamentada pelo direito. Este estabelecia quem nascia livre e quem, pelo contrário, nascia escravo, bem como as condições em que a pessoa, nascida livre, podia perder a sua liberdade ou recuperá-la. Por outras palavras, o próprio direito admitia que algumas pessoas podi-

[3] Cf. Exort. ap. *Evangelii gaudium*, 11.

am ou deviam ser consideradas propriedade de outra pessoa, a qual podia dispor livremente delas; o escravo podia ser vendido e comprado, cedido e adquirido como se fosse uma mercadoria qualquer.

Hoje, na sequência duma evolução positiva da consciência da humanidade, a escravatura – delito de lesa humanidade[4] – foi formalmente abolida no mundo. O direito de cada pessoa não ser mantida em estado de escravidão ou servidão foi reconhecido, no direito internacional, como norma inderrogável.

Em Portugal estima-se que haja 1.400 pessoas que se encontram em situação de escravatura moderna, o equivalente a 0,013% da população nacional.

FONTE: GLOBALSLAVERYINDEX.ORG

Mas, apesar de a comunidade internacional ter adoptado numerosos acordos para pôr termo à escravatura em todas as suas formas e ter lançado diversas estratégias para combater este fenómeno, ainda hoje milhões de pessoas – crianças, homens e mulheres de todas as idades – são privadas da liberdade e constringidas a viver em condições semelhantes às da escravatura.

Penso em tantos *trabalhadores e trabalhadoras, mesmo menores*, escravizados nos mais diversos sectores, a nível formal e informal, desde o trabalho doméstico ao trabalho agrícola, da indústria manufacturera à mineração, tanto nos países onde a

legislação do trabalho não está conforme às normas e padrões mínimos internacionais, como – ainda que ilegalmente – naqueles cuja legislação protege o trabalhador.

Penso também nas condições de vida de *muitos migrantes* que, ao longo do seu trajecto dramático, padecem a fome, são privados da liberdade, despojados dos seus bens ou abusados física e sexualmente. Penso em tantos deles que, chegados ao destino depois duma viagem duríssima e dominada pelo medo e a insegurança, ficam detidos em condições às vezes desumanas. Penso em tantos deles que diversas circunstâncias sociais, políticas e económicas impelem a passar à clandestinidade, e naqueles que, para permanecer na legalidade, aceitam viver e trabalhar em condições indignas, especialmente quando as legislações nacionais criam ou permitem uma dependência estrutural do trabalhador migrante em relação ao dador de trabalho como, por exemplo, condicionando a legalidade da estadia ao contrato de trabalho... Sim! Penso no «trabalho escravo».

Penso nas *peessoas obrigadas a prostituírem-se*, entre as quais se contam muitos menores, e nas *escravas e escravos sexuais*; nas mulheres forçadas a casar-se, quer as que são vendidas para casamento quer as que são deixadas em sucessão a um familiar por morte do marido, sem que tenham o direito de dar ou não o próprio consentimento.

Não posso deixar de pensar a quantos, *menores e adultos*, são objecto de *tráfico e comercialização para remoção de órgãos*, para ser *recrutados como soldados*, para *servir de pedintes*, para actividades ilegais como a *produção ou venda de drogas*, ou para *formas disfarçadas de adopção internacional*.

<https://www.youtube.com/watch?v=PiXFA1HM6VE>

- O Lado Negro do Chocolate - Documentário Legendado PT
https://www.youtube.com/watch?v=zESgFuJ_wy8
- Lisa Kristine: Fotos que testemunham a escravidão moderna TED Legendado PT-BR
<https://www.youtube.com/watch?v=SKrSQaTDjbc>
- Sim, nós temos escravos. E lucrámos com eles: Leonardo Sakamoto at TEDxVer-o-Peso
<https://www.youtube.com/watch?v=sAS9KPbmCH8>
-

2. Agir

A. ASSINE O COMPROMISSO CONTRA A ESCRAVATURA MODERNA — REDE GLOBAL DE LIBERDADE: *UNITED TO END SLAVERY*.

A única maneira de acabarmos, de uma vez por todas, com a escravidão moderna, em todas as suas formas, é trabalhando todos em conjunto.

COMPROMISSO CONTRA A ESCRAVATURA MODERNA

Eu vou fazer de tudo ao meu alcance para acabar com a escravidão enquanto for vivo.

Cada ser humano é uma pessoa livre, seja menina, menino, mulher ou um homem e está destinado a existir em igualdade e dignidade, livre para sempre.

Coletivamente, temos a oportunidade, consciência, sabedoria, inovação e tecnologia para atingir este imperativo humano e moral.

Nós podemos ser a geração que acaba com a escravidão.

Assine o compromisso em:

<http://www.globalfreedomnetwork.org/pt-br/declaration-pt>

B. ASSINE A PETIÇÃO PÚBLICA CONTRA A ESCRAVATURA DO SÉCULO XXI E A FAVOR DA LIBERTAÇÃO DE TODAS AS CRIANÇAS ESCRAVAS DO LAGO VOLTA, NO GANA — FILHOS DO CORAÇÃO*

A sua colaboração e assinatura são determinantes para que a ONG Filhos do Coração faça chegar às mais elevadas entidades Políticas e Governamentais Nacionais e Internacionais a **situação cruel vivida todos os dias por milhares de crianças no Gana**.

ATENÇÃO: A assinatura da Petição Pública só é efectivamente validada depois da confirmação da sua intenção através da recepção do e-mail enviado logo após a sua assinatura.

O objetivo é conseguir **1 milhão de assinaturas**.

* <http://www.filhosdocoracao.org/peticao/>

[4] Cf. *Discurso à Delegação internacional da Associação de Direito Penal* (23 de Outubro de 2014): *L'Osservatore Romano* (ed. portuguesa de 30/X/2014), 9.

Escravatura moderna: o que é?

O Papa Francisco afirma: 'ser irmãos, ser irmãs significa que temos de rejeitar qualquer desigualdade que possa permitir que uma pessoa escravize outra'.

Serviço doméstico

Crianças soldado

Trabalho escravo

??



News World news
Burma
Burma releases more than 100 child soldiers from army
UN welcomes largest single discharge of military minors but says government and rebel groups are still recruiting children



O que tem que mudar?

Salários
Legislação

Acabar com as guerras
Defender os DH

trabalho com salário justo
Criar alternativas

B. CICLO DE CINEMA/DEBATE

Organize na sua paróquia, comunidade, associação, um **ciclo de cinema/debate** sobre as antigas e as novas formas de escravatura. Alguns exemplos de filmes que pode utilizar:

Longas metragens

- 12 Anos Escravo
- Amistad
- Bakhita a Santa
- Cor Púrpura
- ...

Curtas metragens (links):

- Documentário Tráfico de Seres Humanos
1ª Parte: <http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/part1.wmv>
2ª Parte: <http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/part2.wmv>
- Escravatura vs Direitos Humanos

Penso, enfim, em todos aqueles que são raptados e mantidos em cativeiro por *grupos terroristas*, servindo os seus objectivos como combatentes ou, especialmente no que diz respeito às meninas e mulheres, como escravas sexuais. Muitos deles desapparecem, alguns são vendidos várias vezes, torturados, mutilados ou mortos.

ALGUMAS CAUSAS PROFUNDAS DA ESCRAVATURA

4. Hoje como ontem, na raiz da escravatura, está uma concepção da pessoa humana que admite a possibilidade de a tratar como um objecto. Quando o pecado corrompe o coração do homem e o afasta do seu Criador e dos seus semelhantes, estes deixam de ser sentidos como seres de igual dignidade, como irmãos e irmãs em humanidade, passando a ser vistos como objectos. Com a força, o engano, a coacção física ou psicológica, a pessoa humana – criada à imagem e semelhança de Deus – é privada da liberdade, mercantilizada, reduzida a propriedade de alguém; é tratada como meio, e não como fim.

Juntamente com esta causa ontológica – a rejeição da humanidade no outro –, há outras causas que concorrem para se explicar as formas actuais de escravatura. Entre elas, penso em primeiro lugar na *pobreza*, no subdesenvolvimento e na exclusão, especialmente quando os três se aliam com a *falta de acesso à educação* ou com uma realidade caracterizada por *escassas, se não mesmo inexistentes, oportunidades de emprego*. Não raro, as vítimas de tráfico e servidão são pessoas que procuravam uma forma de sair da condição de pobreza extrema e, dando crédito a falsas promessas de trabalho, caíram nas mãos das redes criminosas que gerem o tráfico de seres

humanos. Estas redes utilizam habilmente as tecnologias informáticas modernas para atrair jovens e adolescentes de todos os cantos do mundo.

Entre as causas da escravatura, deve ser incluída também a *corrupção* daqueles que, para enriquecer, estão dispostos a tudo. Na realidade, a servidão e o tráfico das pessoas humanas requerem uma cumplicidade que muitas vezes passa através da corrupção dos intermediários, de alguns membros das forças da polícia, de outros actores do Estado ou de variadas instituições, civis e militares. «Isto acontece quando, no centro de um sistema económico, está o deus dinheiro, e não o homem, a pessoa humana. Sim, no centro de cada sistema social ou económico, deve estar a pessoa, imagem de Deus, criada para que fosse o dominador do universo. Quando a pessoa é deslocada e chega o deus dinheiro, dá-se esta inversão de valores».[5]



Outras causas da escravidão são os *conflitos armados*, as *violências*, a *criminalidade* e o *terrorismo*. Há inúmeras pessoas raptadas para ser vendidas, recrutadas como

[5] Discurso aos participantes no Encontro mundial dos Movimentos Populares (28 de Outubro de 2014): *L'Osservatore Romano* (ed. portuguesa de 06/XI/2014), 9.

combatentes ou exploradas sexualmente, enquanto outras se vêem obrigadas a emigrar, deixando tudo o que possuem: terra, casa, propriedades e mesmo os familiares. Estas últimas, impelidas a procurar uma alternativa a tão terríveis condições, mesmo à custa da própria dignidade e sobrevivência, arriscam-se assim a entrar naquele círculo vicioso que as torna presa da miséria, da corrupção e das suas consequências perniciosas.

UM COMPROMISSO COMUM PARA VENCER A ESCRAVATURA

5. Quando se observa o fenómeno do comércio de pessoas, do tráfico ilegal de migrantes e de outras faces conhecidas e desconhecidas da escravidão, fica-se frequentemente com a impressão de que o mesmo tem lugar no meio da indiferença geral.

Sem negar que isto seja, infelizmente, verdade em grande parte, apraz-me mencionar o enorme trabalho que muitas *congregações religiosas*, especialmente femininas, realizam silenciosamente, há tantos anos, a favor das vítimas. Tais institutos actuam em contextos difíceis, por vezes dominados pela violência, procurando quebrar as cadeias invisíveis que mantêm as vítimas presas aos seus traficantes e exploradores; cadeias, cujos elos são feitos não só de subtis mecanismos psicológicos que tornam as vítimas dependentes dos seus algozes, através de chantagem e ameaça a eles e aos seus entes queridos, mas também através de meios materiais, como a apreensão dos documentos de identidade e a violência física. A actividade das congregações religiosas está articulada a três níveis principais: o socorro às vítimas, a sua reabilitação sob o perfil psicológico e formativo e a sua reintegração na sociedade de destino ou de origem.

Este trabalho imenso, que requer coragem, paciência e perseverança, merece o aplauso da Igreja inteira e da sociedade. Naturalmente o aplauso, por si só, não basta para se pôr termo ao flagelo da exploração da pessoa humana. Faz falta também um tríplice empenho *a nível institucional*: prevenção, protecção das vítimas e acção judicial contra os responsáveis. Além disso, assim como as organizações criminosas usam redes globais para alcançar os seus objectivos, assim também a acção para vencer este fenómeno requer um esforço comum e igualmente global por parte dos diferentes actores que compõem a sociedade.

Os *Estados* deveriam vigiar por que as respectivas legislações nacionais sobre as migrações, o trabalho, as adopções, a transferência das empresas e a comercialização de produtos feitos por meio da exploração do trabalho sejam efectivamente respeitadoras da dignidade da pessoa. São necessárias leis justas, centradas na pessoa humana, que defendam os seus direitos fundamentais e, se violados, os recuperem reabilitando quem é vítima e assegurando a sua incolumidade, como são necessários também mecanismos eficazes de controle da correcta aplicação de tais normas, que não deixem espaço à corrupção e à impunidade. É preciso ainda que seja reconhecido o papel da mulher na sociedade, intervindo também no plano cultural e da comunicação para se obter os resultados esperados.

As *organizações intergovernamentais* são chamadas, no respeito pelo princípio da subsidiariedade, a implementar iniciativas coordenadas para combater as redes transnacionais do crime organizado que gerem o mercado de pessoas humanas e o tráfico ilegal dos migrantes. Torna-se necessária uma cooperação a vários níveis, que englobe as instituições nacionais e internacionais, bem como as organizações da sociedade civil e do mundo empresarial.

SUGESTÕES PARA ASSINALAR O DIA MUNDIAL DA PAZ E USAR O TEMA*

Para além de uma Eucaristia pela paz, pode-se organizar uma paraliturgia pela paz, uma vigília da paz ou outro tipo de evento baseado no tema: *Já não escravos, mas irmãos.*

PROPOSTAS PARA ATIVIDADES*

1. Conhecer

A. ESCRAVATURA MODERNA: O QUE É?

Arranje e afixe um painel, colocando no topo da folha as palavras do Papa Francisco (*ver exemplo na página seguinte*). Pode utilizar esta metodologia como motivo para um debate sobre **“Escravidão moderna: o que é?”**... incentivando as pessoas a reflectirem sobre o que disse o Papa Francisco e como as pessoas são escravizadas hoje...

Divida o painel em colunas, dando a cada uma o nome de uma das formas de escravidão moderna, tais como ‘serviço doméstico’, ‘tráfico de pessoas’, ‘crianças soldado’, ‘exploração sexual’, etc. Procure arranjar fotografias ou artigos de jornal para ilustrar estas formas de escravidão. Deixe espaços em branco para que os outros possam acrescentar as suas ideias sobre a realidade da escravidão moderna.

A meio das colunas coloque um outro título: **“O que tem que mudar?”** e para cada coluna convide as pessoas a registarem o que deverá acontecer para alterar e/ou inverter as várias formas de escravidão moderna.

Este painel pode ser utilizado também em orações comunitárias de perdão, durante a Missa, ou noutros contextos.

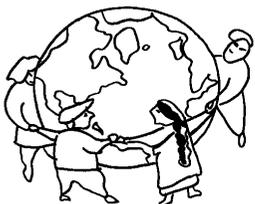
* As atividades aqui propostas podem ser realizadas com pessoas de todas as idades desde que o animador adapte a linguagem de acordo com as características dos elementos do grupo.

ORAÇÃO PELA PAZ, ATRIBUÍDA A S. FRANCISCO DE ASSIS

Senhor,
faça de mim um instrumento da vossa paz:
onde houver ódio, que eu leve o amor;
onde houver ofensa, que eu leve o perdão;
onde houver discórdia, que eu leve a união;
onde houver dúvida, que eu leve a fé;
onde houver erro, que eu leve a verdade;
onde houver desespero, que eu leve a esperança;
onde houver tristeza, que eu leve a alegria;
onde houver trevas, que eu leve a luz.

Senhor, faça que eu procure mais:
consolar, que ser consolado,
compreender que ser compreendido,
amar que ser amado.

Pois é dando que se recebe,
é perdendo que se é perdoado,
e é morrendo que se ressuscita para a vida eterna!



PERANTE A INJUSTIÇA ECONÓMICA E POBREZA

Deus de Justiça, no nosso mundo há lugares em que transborda a comida; mas há outros em que não se tem o suficiente e onde os famintos e os doentes são imensos.

Deus de Paz, no nosso mundo há pessoas que tiram proveito da violência e da guerra, enquanto outros, por causa da guerra e da violência, são obrigados a abandonar os seus lares e a tornarem-se refugiados.

Deus de Compaixão, ajuda-nos a compreender que não podemos viver apenas do dinheiro, mas que podemos viver da Palavra de Deus. Ajuda-nos a compreender que não podemos chegar à vida e à prosperidade verdadeira a não ser amando a Deus e obedecendo à sua vontade e aos seus ensinamentos.

Isto te pedimos em nome de Jesus Cristo, nosso Senhor. Amén.

Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos 2009

SENHOR DEUS DE PAZ, ESCUTA A NOSSA SÚPLICA!

Senhor Deus de Paz,
escuta a nossa súplica!

Abre os nossos olhos e os nossos corações
e dá-nos a coragem de dizer:
«nunca mais a guerra»;
«com a guerra, tudo fica destruído»!
Infunde em nós a coragem
de realizar gestos concretos
para construir a paz.

Senhor, Deus de Abraão e dos Profetas,
Deus Amor que nos criaste
e chamas a viver como irmãos,
dá-nos a força para ser cada dia
artesãos da paz;
dá-nos a capacidade de olhar
com benevolência todos os irmãos
que encontramos no nosso caminho.

Mantém acesa em nós
a chama da esperança
para efectuar, com paciente perseverança,
opções de diálogo e reconciliação,
para que vença finalmente a paz.
E que do coração de todo o homem
sejam banidas estas palavras:
divisão, ódio, guerra!
Senhor, desarma a língua e as mãos,
renova os corações e as mentes,
para que a palavra que nos faz encontrar
seja sempre «irmão»,
e o estilo da nossa vida
se torne: shalom, paz, salam!

Amen.

Papa Francisco. 08.06.2014



Com efeito, as *empresas*[6] têm o dever não só de garantir aos seus empregados condições de trabalho dignas e salários adequados, mas também de vigiar por que não tenham lugar, nas cadeias de distribuição, formas de servidão ou tráfico de pessoas humanas. A par da responsabilidade social da empresa, aparece depois a *responsabilidade social do consumidor*. Na realidade, cada pessoa deveria ter consciência de que «comprar é sempre um acto moral, para além de económico».[7]

As *organizações da sociedade civil*, por sua vez, têm o dever de sensibilizar e estimular as consciências sobre os passos necessários para combater e erradicar a cultura da servidão.

[D]eclaremos em nome de todos e de cada um dos nossos credos, que a escravidão moderna — em forma de tráfico de pessoas, de trabalho forçado, de prostituição, de tráfico de órgãos — é um crime de «lesa humanidade».

*PAPA FRANCISCO
Na assinatura da Declaração Conjunta de Líderes
Religiosos contra a Escravidão Moderna . 02.12.2014*

Nos últimos anos, a Santa Sé, acolhendo o grito de sofrimento das vítimas do tráfico e a voz das congregações religiosas que as

acompanham rumo à libertação, multiplicou os apelos à comunidade internacional pedindo que os diversos actores unam os seus esforços e cooperem para acabar com este flagelo.[8] Além disso, foram organizados alguns encontros com a finalidade de dar visibilidade ao fenómeno do tráfico de pessoas e facilitar a colaboração entre os diferentes actores, incluindo peritos do mundo académico e das organizações internacionais, forças da polícia dos diferentes países de origem, trânsito e destino dos migrantes, e representantes dos grupos eclesiais comprometidos em favor das vítimas. Espero que este empenho continue e se reforce nos próximos anos.

GLOBALIZAR A FRATERNIDADE, NÃO A ESCRAVIDÃO NEM A INDIFERENÇA

6. Na sua actividade de «proclamação da verdade do amor de Cristo na sociedade»[9] a Igreja não cessa de se empenhar em acções de carácter caritativo guiada pela verdade sobre o homem. Ela tem o dever de mostrar a todos o caminho da conversão, que induz a voltar os olhos para o próximo, a ver no outro — seja ele quem for — um irmão e uma irmã em humanidade, a reconhecer a sua dignidade intrínseca na verdade e na liberdade, como nos ensina a história de Josefina Bakhita, a Santa originária da região do Darfur, no Sudão. Raptada por traficantes de escravos e vendida a patrões desalmados desde a idade de nove anos, haveria de tornar-se, depois de dolorosas vicissitudes, «uma livre filha de Deus» mediante a fé vivida na consagração religiosa e no serviço aos outros, espe-

[6] Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO «JUSTIÇA E PAZ», *La vocazione del leader d'impresa. Una riflessione* (Milão e Roma, 2013).

[7] BENTO XVI, Carta enc. *Caritas in veritate*, 66.

[8] Cf. *Mensagem* ao Senhor Guy Rydes, Director-Geral da Organização Internacional do Trabalho, por ocasião da 103ª sessão da Conferência da O.I.T. (22 de Maio de 2014): *L'Osservatore Romano* (ed. portuguesa de 05/VI/2014), 7.

[9] BENTO XVI, Carta enc. *Caritas in veritate*, 5.

cialmente aos pequenos e fracos. Esta Santa, que viveu a cavalo entre os séculos XIX e XX, é também hoje testemunha exemplar de esperança[10] para as numerosas vítimas da escravatura e pode apoiar os esforços de quantos se dedicam à luta contra esta «ferida no corpo da humanidade contemporânea, uma chaga na carne de Cristo».[11]

Nesta perspectiva, desejo convidar cada um, segundo a respectiva missão e responsabilidades particulares, a realizar gestos de fraternidade a bem de quantos são mantidos em estado de servidão. Perguntemonos, enquanto comunidade e indivíduo, como nos sentimos interpelados quando, na vida quotidiana, nos encontramos ou lidamos com pessoas que poderiam ser vítimas do tráfico de seres humanos ou, quando temos de comprar, se escolhemos produtos que poderiam razoavelmente resultar da exploração de outras pessoas. Há alguns de nós que, por indiferença, porque distraídos com as preocupações diárias, ou por razões económicas, fecham os olhos. Outros, pelo contrário, optam por fazer algo de positivo, comprometendo-se nas associações da sociedade civil ou praticando no dia-a-dia pequenos gestos como dirigir uma palavra, trocar um cumprimento, dizer «bom dia» ou oferecer um sorriso; estes gestos, que têm imenso valor e não nos custam nada, podem dar esperança, abrir estradas, mudar a vida a uma pessoa que taceia na invisibilidade e mudar também a nossa vida face a esta realidade.

Temos de reconhecer que estamos perante um fenómeno mundial que excede as competências de uma única comunidade ou

nação. Para vencê-lo, é preciso uma mobilização de dimensões comparáveis às do próprio fenómeno. Por esta razão, lanço um veemente apelo a todos os homens e mulheres de boa vontade e a quantos, mesmo nos mais altos níveis das instituições, são testemunhas, de perto ou de longe, do flagelo da escravidão contemporânea, para que não se tornem cúmplices deste mal, não afastem o olhar à vista dos sofrimentos de seus irmãos e irmãs em humanidade, privados de liberdade e dignidade, mas tenham a coragem de tocar a carne sofredora de Cristo,[12] o Qual Se torna visível através dos rostos inumeráveis daqueles a quem Ele mesmo chama os «meus irmãos mais pequeninos» (Mt 25, 40.45).

Sabemos que Deus perguntará a cada um de nós: Que fizeste do teu irmão? (cf. Gen 4, 9-10). A globalização da indiferença, que hoje pesa sobre a vida de tantas irmãs e de tantos irmãos, requer de todos nós que nos façamos artífices duma globalização da solidariedade e da fraternidade que possa devolver-lhes a esperança e levá-los a retomar, com coragem, o caminho através dos problemas do nosso tempo e as novas perspectivas que este traz consigo e que Deus coloca nas nossas mãos.

Vaticano, 8 de Dezembro de 2014.

Franciscus

[10] «Mediante o conhecimento desta esperança, ela estava “redimida”, já não se sentia escrava, mas uma livre filha de Deus. Entendia aquilo que Paulo queria dizer quando lembrava aos Efésios que, antes, estavam sem esperança e sem Deus no mundo: sem esperança porque sem Deus» (BENTO XVI, Carta enc. *Spe salvi*, 3).

[11] *Discurso aos participantes na II Conferência Internacional «Combating Human Trafficking: Church and Law Enforcement in partnership»* (10 de Abril de 2014): *L'Osservatore Romano* (ed. portuguesa de 17/IV/2014), 8; cf. Exort. ap. *Evangelii gaudium*, 270.

[12] Cf. Exort. ap. *Evangelii gaudium*, 24; 270.

COLECTÂNEA DE ORAÇÕES



ONDE ESTÁ O SANGUE DO TEU IRMÃO?

Peçamos ao Senhor a graça de chorar pela nossa indiferença, de chorar pela crueldade que há no mundo, em nós, incluindo aqueles que, no anonimato, tomam decisões socioeconómicas que abrem caminho a dramas como os dos imensos emigrantes naufragados.

Senhor, pedimos perdão pela indiferença por tantos irmãos e irmãs; pedimos-te perdão, Pai, por quem se acomodou, e se fechou no seu próprio bem-estar que leva à anestesia do coração; pedimos-te perdão por aqueles que, com as suas decisões a nível mundial, criaram situações que conduzem a estes dramas. Perdão, Senhor!

Senhor, faz que hoje ouçamos também as tuas perguntas: «Adão, onde estás?», «Onde está o sangue do teu irmão?»

Adaptada da Homília do Papa Francisco em Lampedusa (08.07.2013)

DEUS DA VIDA, DÁ-NOS A PAZ!

Senhor, Deus da vida, que cuidas de toda a criação e nos chamas para a justiça e a paz, dá-nos a paz!

Que a nossa segurança não venha das armas, mas do respeito.

Que a nossa força não seja de violência, mas de amor.

Que a nossa riqueza não esteja no dinheiro, mas na partilha.

Que o nosso caminho não seja o da ambição, mas o da justiça.

Que a nossa vitória não venha da vingança, mas do perdão.

Que a nossa unidade não esteja na busca por poder, mas no vulnerável testemunho da tua vontade.

Com abertura e confiança, possamos defender a dignidade de toda a criação, partilhando, hoje e sempre, o pão da solidariedade, da justiça e da paz.

Isso te pedimos em nome de Jesus, teu santo Filho, nosso irmão, que, como vítima da nossa violência, mesmo do alto da cruz, deu a todos o perdão.

Amen.

Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos 2015



- Reviver o trauma através de sonhos, pensamentos ou até através de situações diárias (stress pós-traumático);
- Sentir-se fora do seu corpo ou vida (despersonalização);
- Sentir dormência (apatia) ou desaparego (das pessoas, situações);
- Evitar de sentimentos;
- Sentir fúria.

Indicadores comportamentais

- Ser evasiva/o;
- Alterar a história;
- Ser incapaz de tomar decisões;
- Mostrar ansiedade, nervosismo;
- Negar, minimizar ou validar a situação;
- Mostrar falta de iniciativa;
- Revelar comportamento submisso;
- Ter relutância em falar ou em discordar;
- Demonstrar uma atitude de aventura ou comportamento experimental;
- Busca da validação constante pelo que uma pessoa sente ou pensa;
- Revelar medo;
- Mostrar sinais de ser controlada/o (alguém acompanha-a/o e responde em seu nome, chamadas constantes, necessidade de dar satisfações a alguém);
- Exibir uma relação emocional com o/a explorador/a ou empregador/a (promessa de casamento, demonstração de amor);
- Ter números de pessoas que desconhece;
- Não conhecer a língua.

(Fonte: Laços e Fronteiras - Guia de Recursos no combate ao TSH - UMAPR)

Assim:

Se

- *Pretende apresentar queixa contra quem:* Ofereceu, entregou, aliciou, aceitou, transportou, alojou ou acolheu adulto para fins de exploração sexual, exploração do trabalho ou extracção de órgãos,

- *Como contra quem:*

Aliciou, transportou, procedeu ao alojamento ou acolhimento de menor, ou o entregou, ofereceu ou aceitou para os mesmos fins

- *E ainda contra quem:*

Mediante pagamento ou outra contrapartida ofereceu, entregou, solicitou ou aceitou menor, ou obteve ou prestou consentimento na sua adopção ou reteve, ocultou, danificou ou destruiu documentos de identificação ou de viagem de qualquer daquelas pessoas

OU

Se

- Foi aliciado/a ou pressionado/a para vir para Portugal ou ir para o estrangeiro;
- Se os seus documentos lhe foram retirados ou destruídos;
- Se é ou já foi vítima de: violência física e sexual (agressão, violação...), violência psicológica (coação, ameaça, imposição...), fraude ou engano;
- Se a sua liberdade já foi ou é limitada.

Ligue:

- Linha do Centro de Apoio e Acolhimento 964 608 288
- Linha SOS Imigrante 808 257 257
- Linha Nacional de Emergência Social 144
- Apresente queixa junto da Polícia
- Ou vá ao *Sistema de Queixa Electrónica do MAI*:
<https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/sqe.aspx?l=PT>

PARA UM MUNDO MAIS FRATERNAL

ÍNDICE GLOBAL DE ESCRAVATURA DE 2014*

O *Índice Global de Escravatura de 2014*, apresentado pela Walk Free Foundation, estimou o número de escravos em 167 países.

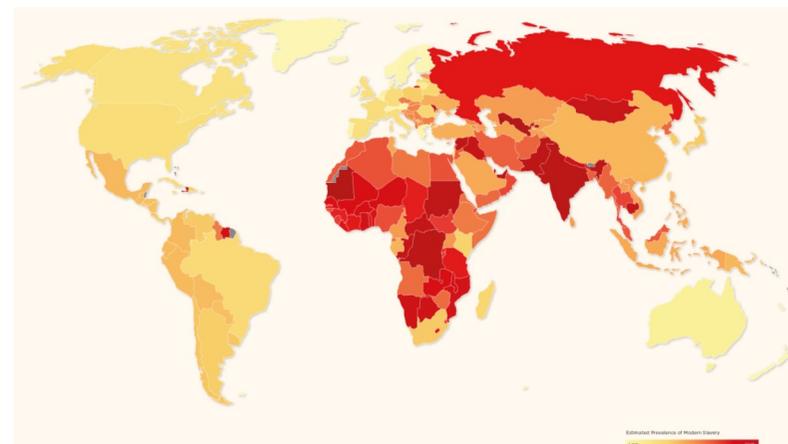
No total, estima-se que haja **35,8 milhões de escravos em todo o mundo**, entre mulheres, homens e crianças. A “escravatura moderna” está no **trabalho forçado, no tráfico de seres humanos, nos casamentos forçados e na exploração sexual por dinheiro**.

A **Mauritânia** é o país que tem mais proporção de escravos em relação à população do país (4%), seguindo-se o **Uzbequistão**

(3,97%), o **Haiti** (2,3%), o **Qatar** (1,36%) e a **Índia** (1,14%).

No entanto, em termos de números absolutos, a **Índia** é o país que regista o **maior número de pessoas em situação de escravidão**: são 14,29 milhões de pessoas, seguido pela **China** (3,24 milhões), **Paquistão** (2,06 milhões), **Uzbequistão** (1,2 milhões), e **Rússia** (1,05 milhões). Isto totaliza **61%** das pessoas que vivem em escravidão moderna.

Ao nível dos continentes, a **Europa** é o que tem **menos escravidão** e a **Ásia** é o continente com **maior índice de escravos**.



* <http://www.globalslaveryindex.org>



ÍNDICE DE ESCRAVIDÃO GLOBAL 2014



Ranking		% da população	Nº. de população escravizada
1.º	Mauritânia	4,0	160.000
2.º	Uzbequistão	3,97	1.200.000
3.º	Haiti	3,30	240.000
4.º	Qatar	1,36	29.000
5.º	Índia	1,14	14.000.000
143.º	Brasil	0,08	16.000
157.º	Portugal	0,01	1400

RTP

Fonte: GlobalSlaveryIndex.org

TRÁFICO DE SERES HUMANOS *Reconheça. Atue. Denuncie*

*Qual o aspeto de uma pessoa traficada?
Como age uma pessoa traficada? Como
posso reconhecer uma pessoa traficada?*

Indicadores físicos

- Aparência de exaustão extrema (círculos negros por baixo dos olhos ou olheiras profundas, cara abatida, movimentos de corpo lentos);
- Descoloração da pele;
- Aparência de malnutrição (baixo peso, ausência de cor na pele);
- Aparência geral de saúde débil (dentes, cabelo, pele);
- Sinais de abuso físico (nódoas negras, olhos pretos, cicatrizes, dentes partidos, sentar-se/caminhar com sinais de dor);
- Queixas de dores físicas relacionadas com o stress (dores de costas, dores de estômago, dores de cabeça, tensão muscular, etc.);
- Queixas de problemas ginecológicos;
- Ausência de expressão na face ou ausência de emoção;
- Falta de higiene (cabelo, corpo, roupa);

- Ser viciada/o em álcool ou em drogas (cheiro de álcool no hálito, maneira de falar, concentração, etc.);
- Queixas de dificuldade em dormir adequadamente;
- Roupa inapropriada (para crianças, para a época do ano, para o dia-a-dia).

Indicadores emocionais

- Sentir medo;
- Sentir vergonha
- Incerteza;
- Sentir-se responsável/em falta;
- Ansiosa/o;
- Nervosa/o;
- Preocupada/o;
- Deprimida/o;
- Confusa/o;
- Sentir culpa;
- Baixa auto-estima;
- Ausência de amor-próprio;
- Sentir nojo de si mesma/o;
- Pensamentos suicidas;

<http://www.otsh.mai.gov.pt/?area=007&mid=000>



II – Metodologia de implementação

À Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) compete a coordenação e monitorização do III PNPCTSH, no que é coadjuvada por um grupo de trabalho composto pelos(as) representantes dos ministérios com maior número de medidas a cargo, bem como por três representantes de organizações não-governamentais que compõem a RAPVT [Rede Nacional de Apoio e Protecção às Vítimas de Tráfico]. A Procuradoria-Geral da República também está representada neste grupo, bem como o Conselho Superior da Magistratura.

O grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora tem a seguinte composição:

- a) O(A) relator(a) nacional para o tráfico de seres humanos;
- b) O(A) chefe de equipa do Observatório do Tráfico de Seres Humanos;
- c) Um(a) representante da Presidência do Conselho de Ministros;
- d) Um(a) representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- e) Um(a) representante do Ministério da Administração Interna;
- f) Um(a) representante do Ministério da Justiça;
- g) Um(a) representante do Ministério da Economia;
- h) Um(a) representante do Ministério da Saúde;
- i) Um(a) representante do Ministério da Educação e Ciência;
- j) Um(a) representante do Ministério da Solidariedade, do Emprego e Segurança Social;
- k) Um(a) representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- l) Três representantes das organizações não-governamentais que compõem a

RAPVT, escolhidas de entre os respetivos membros;

m) Um(a) representante da Procuradoria-Geral da República, intervindo nos termos do respetivo estatuto e no âmbito das suas atribuições;

n) Um(a) representante do Conselho Superior da Magistratura, intervindo nos termos do respetivo estatuto e no âmbito das suas atribuições.

O(a) relator(a) nacional para o tráfico de seres humanos é designado(a) por despacho do membro do Governo responsável pela área da igualdade e não auferirá qualquer remuneração, incluindo senhas de presença, nem ajudas de custo.

Podem, ainda, ser convidadas a participar em reuniões do grupo de trabalho outras pessoas e entidades com relevância para a matéria concreta em discussão.

Os membros do grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora não auferem qualquer remuneração, incluindo senhas de presença, nem ajudas de custo.

A monitorização de todas as medidas intrínsecas a cada área estratégica é essencial para uma efetiva concretização prática deste instrumento. Também uma avaliação, quer periódica, quer final, é fulcral para se analisar o impacto do III PNPCTSH na realidade e se corrigirem os eventuais bloqueios, tendo em vista o fim último da prevenção e do combate ao tráfico de seres humanos.

Para além da monitorização e avaliações intercalares, o III PNPCTSH deve ser, no final do seu período de vigência, objeto de uma avaliação externa e independente.

...

Versão integral:

<https://dre.pt/application/file/483728>

CONVENÇÃO DO CONSELHO DA EUROPA RELATIVA À LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Convenção aberta à assinatura em Varsóvia em 16 de Maio de 2005.

Entrada em vigor na ordem jurídica internacional: 1 de Fevereiro de 2008.

A Convenção é um tratado global que tem por objecto essencial a protecção e salvaguarda dos direitos das vítimas do tráfico de seres humanos. Visa igualmente objectivos de prevenção e de repressão do fenómeno do tráfico. A Convenção aplica-se a todas as formas de tráfico de seres humanos, seja nacional ou transnacional com ligação, ou não, ao crime organizado. Contém no artigo 4º uma definição de tráfico de seres humanos muito lata, abrangendo todas as formas de exploração (para fins sexuais, trabalho forçado, etc.) bem como todo o processo do tráfico, visando todos os intervenientes envolvidos (traficante propriamente dito, transportadores, quem aloja as vítimas, etc.). Aplica-se a todas as vítimas de tráfico de seres humanos, obedecendo a um princípio de não discriminação.

PORTUGAL

Assinatura: 16 de Maio de 2005;

Aprovação: Resolução da Assembleia da República n.º 1/2008, de 14 de Janeiro, publicada no Diário da República, I Série, n.º 9;

Ratificação: Decreto do Presidente da República n.º 9/2008, de 14 de Janeiro, publicado no Diário da República, I Série, n.º 9;

Depósito do instrumento de ratificação: 27 de Fevereiro de 2008;

No momento do depósito do seu instrumento de ratificação, Portugal formulou, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º, a seguinte reserva: «Relativamente às competências previstas nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 31.º, a República Portuguesa declara que não aplicará as normas de competência aí estabelecidas, em virtude da legislação penal portuguesa estabelecer critérios de competência mais rigorosos e abrangentes do que os previstos nas alíneas supra-referidas.»

Aviso de depósito do instrumento de ratificação: Aviso n.º 100/2013 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 30 de Outubro, publicado no Diário da República, I Série, n.º 210;

Entrada em vigor na ordem jurídica portuguesa: 1 de Junho de 2008.



CAPÍTULO I

Finalidade, âmbito de aplicação, princípio da não discriminação e definições

Artigo 1.º

Finalidade da Convenção

1 — A presente Convenção tem por finalidade:

a) Prevenir e lutar contra o tráfico de seres humanos, garantindo a igualdade entre mulheres e homens;

b) Proteger os direitos humanos das vítimas de tráfico, estabelecer um quadro completo de protecção e de assistência às vítimas e às testemunhas garantindo a igualdade entre mulheres e homens, bem como assegurar investigações e procedimentos eficazes;

c) Promover a cooperação internacional no domínio da luta contra o tráfico de seres humanos.

2 — A fim de garantir uma aplicação eficaz das suas disposições pelas Partes, a presente Convenção cria um mecanismo de acompanhamento específico.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

A presente Convenção será aplicável a todas as formas de tráfico de seres humanos, de âmbito nacional ou internacional, independentemente da sua ligação ou não ligação à criminalidade organizada.

Artigo 3.º

Princípio da não discriminação

A aplicação da presente Convenção pelas Partes, em particular das medidas que visam proteger e promover os direitos das vítimas, deverá ser assegurada sem qualquer discriminação com base no sexo, na raça, na cor, na língua, na religião, nas opiniões políticas ou outras, na origem nacional ou social, na pertença a uma minoria nacional, na riqueza, no nascimento ou em qualquer outra situação.

Artigo 4.º

Definições

Para efeitos da presente Convenção:

a) «Tráfico de seres humanos» designa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coacção, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de uma situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa com autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extracção de órgãos;

b) O consentimento dado pela vítima de «tráfico de seres humanos» à exploração referida na alínea a) do presente artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios indicados na alínea a) do presente artigo;

c) O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração deverão ser considerados «tráfico de seres humanos» mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos na alínea a) do presente artigo;

d) «Criança» designa qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos;

e) «Vítima» designa qualquer pessoa física sujeita a tráfico de seres humanos conforme definido no presente artigo.

...

Versão integral:

<https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2008/01/00900/0041200441.PDF>

III PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS, 2014-2017

O XIX Governo Constitucional propôs-se, no seu Programa, combater de forma integrada o flagelo do tráfico de seres humanos, reforçando o conhecimento do fenómeno, a ação pedagógica e preventiva junto dos diversos intervenientes, a proteção e assistência às vítimas e o sancionamento dos traficantes.

Também nas Grandes Opções do Plano o Governo tem vindo a reafirmar a imperatividade de uma atuação articulada de todas as entidades envolvidas, a necessidade do aprofundamento das medidas de apoio às vítimas e a aposta na formação dos(as) profissionais envolvidos(as).

O III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH) enquadra-se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, concretamente no âmbito da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

A este propósito, importa sublinhar que o III PNPCTSH pretende incorporar as recomendações dirigidas ao Estado português no âmbito do relatório sobre a implementação da Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, aprovadas em 2013 pelo Comité das Partes.

O III PNPCTSH tem designadamente em vista o reforço dos mecanismos de referência e de proteção das vítimas, o aprofundamento da articulação e cooperação entre as entidades públicas e as organizações da sociedade civil envolvidas e a adaptação da resposta nacional aos novos desafios, concretamente às novas formas de tráfico e de recrutamento.

O III PNPCTSH tem como ponto de partida todo o trabalho desenvolvido nestes últimos anos, manifestando-se, desde já, como um renovado compromisso na posição de vanguarda que Portugal tem assumido neste domínio.

A execução do III PNPCTSH deve garantir a sua articulação com os restantes planos nacionais existentes, em especial o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 e o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017.

O III PNPCTSH estrutura-se em cinco áreas estratégicas (num total de 53 medidas):

- 1) Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar;
- 2) Educar, Formar e Qualificar;
- 3) Proteger, Intervir e Capacitar;
- 4) Investigar Criminalmente;
- 5) Cooperar.